



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 032/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.181/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada visa abrir crédito adicional suplementar por superávit para atender necessidades da Secretaria de Saúde, para que possa efetuar despesas com pagamento de Vencimentos e vantagens fixas, Indenizações e restituições, Outros serviços terceiros pessoas jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas, Material de consumo e Equipamentos e material permanente.

Os recursos para a cobertura dos créditos são provenientes de saldos existentes em 31/12/2021, que irão atender a secretaria de saúde.

As alterações orçamentarias são legais e não prejudica financeiramente o município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 20 de abril de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 032/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.181/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

E matéria acima mencionada vem abrir crédito para atender necessidades da saúde, com o objetivo de permitir pagamentos com Vencimentos e vantagens fixas, Indenizações e restituições, Outros serviços terceiros pessoas jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas, Material de consumo e Equipamentos e material permanente.

A abertura de crédito obedece às normas legais, pois apresentam os recursos, que se encontram conforme saldo em 31/12/2021, nas contas da secretaria municipal de saúde.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 20 de abril de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR